



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

OFÍCIO N° 046/2021/ SOL.VER.

- Piumhi, 03 de março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

Paulo César Vaz

Prefeito Municipal

Assunto: Solicitação (Faz)

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Com o desenvolvimento do turismo na região da Serra da Canastra que abrange os municípios de Vargem Bonita e São Roque de Minas, do Lago de Furnas nas de proximidades de Capitólio, nossa região se tornou um dos polos turísticos mais importantes do Estado de Minas Gerais, se não o mais importante, atraindo para cá turistas e visitantes das mais diversas localidades, fluxo este que vem aumentando a cada dia e tende a aumentar ainda mais quanto mais nos tornamos conhecidos pelos turistas e pelas Agências de Viagem.

Piumhi, por sua localização privilegiada passou a ser uma das principais portas de entrada deste polo, se não a principal, e além disso temos nossas festas tradicionais como a Exposição Agropecuária, oportunidade em que a cidade recebe muitos visitantes. Percebendo esta condição temos nos estruturado para corresponder á altura a demanda que surgiu, já que até então, esta não era uma atividade predominante para nós.

Assim é que várias ações foram executadas, como a criação do Departamento de Turismo, campanhas de conscientização da população, integração de várias entidades nesse sentido, revitalização de vias públicas, publicidade, modernização do comércio e atividades correlatas como hotéis, restaurantes e inúmeras pousadas, o que deixou nossa cidade com aspecto moderno, comércio diversificado, população e trabalhadores conscientizados da importância que os turistas têm para a economia do município, já que hoje se configura como uma das atividades principais da nossa região.

Turistas e Agências de Viagem levam em conta detalhes, às vezes pequenos, para escolherem seus destinos. Isso inclui conforto, segurança, condições de acesso, atrações interessantes que são abundantes na região para o tipo de turismo a que o polo se propõe, e influencia



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

no conceito que fazemos do local, a forma que somos recebidos, se sentimos ou não acolhidos e, como ensinam os instrutores de boas técnicas comerciais, “devemos encantar o cliente desde que ele entra no estabelecimento”.

Contamos para isso com um bom aeroporto capaz de atender a demanda de aeronaves de médio porte, inclusive jatos, rodovia bem conservada com ligação á nossa Capital e ao Estado de São Paulo e aos pontos de visita, rede de hotéis compatível, bons restaurantes, estabelecimentos comerciais bem variados com os produtos da nossa região com bom atendimento inclusive com agendamento e á noite, bem servidos por várias linhas de ônibus regulares para diversas partes do país, algumas delas operadas por grandes empresas que, no mesmo propósito de proporcionar aos passageiros segurança e conforto se utilizam de modernos ônibus de grande porte cuja altura ultrapassa o limite da cobertura das plataformas de embarque d desembarque, sujeitando os passageiros as desembarcarem no pátio descoberto, com suas bagagens, ás vezes á noite e com chuva, e também serem descarregadas as cargas eventualmente transportadas por estes veículos o que causa desconforto e perigo de quedas especialmente ás pessoas mais idosas.

Citei o impacto desta limitação no turismo como reforço de argumento, mas esta é também e principalmente, a rotina vivida pelos nossos municípios ao utilizarem o Terminal.

Sei que esta não é uma situação nova da qual todos nós, e também o executivo tem conhecimento, mas observando a grande frequência destes veículos aumentar, consequentemente o número de passageiros nesta condição, sinto-me no dever de solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, Dr. Paulo Cézar Vaz que coloque entre suas prioridades a solução desta adequação com a brevidade possível, para que possamos melhorar a nossa condição já facilitada pelos recursos e equipamentos acima citados, de receber nossos visitantes e principalmente a população da Cidade Carinho, com o carinho que todos merecemos.

Tenho certeza que meus pares nesta Câmara Municipal apoiam esta iniciativa de grande importância para nossa Cidade.

Atenciosamente,


CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA
Vereador 2021/2024



Recebi em:
03/03/2023
PREFEITURA MUN. DE PIUMHI
CNPJ 10.881.346/0001-04
Rua Padre Abre 232 - Centro
Piumhi - MG - CEP 37925-000